

EDITAL n. 345/2024

Altera o edital **n.334/2024** que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO** de transferência externa do Curso de Medicina da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para o 2º semestre de 2024.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do subitem 2.1.2, do Edital n. 334/2024, que regula o Processo Seletivo de Transferência Externa do Curso de Medicina para preenchimento de vagas na 5ª fase do curso no segundo semestre de 2024, nos termos que seguem:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1 A alínea “a” do subitem 2.1.2, do item 2 *DA SELEÇÃO*, passa a vigorar com a redação que segue:

2.1.2. Serão abertas as vagas abaixo indicadas:

- a) 5 (cinco) vagas para a 5ª fase.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais definições estabelecidas pelo edital n. 334/2024.

Criciúma/SC, 26 de julho de 2024.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc